



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 8 de abril de 2019
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2017/0225(COD)

7882/19
ADD 1 REV 1

CODEC 791
CYBER 107
TELECOM 146
COPEN 131
COPS 98
COSI 58
CSC 114
CSCI 51
IND 105
JAI 333
JAIEX 50
POLMIL 34
RELEX 305

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à ENISA (Agência da União Europeia para a Cibersegurança) e à certificação da cibersegurança das tecnologias da informação e comunicação e que revoga o Regulamento (UE) n.º 526/2013 (Regulamento Cibersegurança) (primeira leitura) - Adoção do ato legislativo - Declarações

Declaração do Reino Unido

O Reino Unido deseja registar o seu apoio ao Regulamento relativo à ENISA, a "Agência da UE para a Cibersegurança", e à certificação da cibersegurança das tecnologias da informação e comunicação e que revoga o Regulamento (UE) n.º 526/2013. O Reino Unido está empenhado em promover a segurança e a estabilidade no ciberespaço através do reforço da cooperação internacional.

No entanto, o Reino Unido deseja registar a sua opinião de que não reconhece a expressão "núcleo público" (da Internet aberta) como referido no artigo 5.º, n.º 3, e no considerando 23. Uma vez que se trata de uma rede de redes, o Reino Unido não reconhece a Internet como tendo um "núcleo". O Reino Unido considera que esta linguagem pode ser utilizada para promover a fragmentação da Internet, o que seria prejudicial para as posições tomadas pela UE e pelos Estados-Membros que procuram evitá-la. O termo "público" pode ser interpretado como uma responsabilidade da administração pública pela Internet, o que é contrário ao modelo multiparceiros da governação da Internet que a UE e os seus Estados-Membros apoiam. O Reino Unido considera que são necessários mais debates para definir a forma como falamos sobre as funções essenciais que estão na base do funcionamento normal da Internet.

O Reino Unido continua a considerar que a abordagem multilateral constitui a melhor forma de gerir as complexidades da administração da Internet e continuará a procurar trabalhar com os seus parceiros internacionais para salvaguardar o futuro a longo prazo de um ciberespaço livre, aberto, pacífico e seguro.

Declaração da Croácia

A República da Croácia gostaria de manifestar o seu apoio ao Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à ENISA (Agência Europeia para a Cibersegurança) e à certificação da cibersegurança das tecnologias da informação e comunicação e que revoga o Regulamento (UE) n.º 526/2013 (Regulamento Cibersegurança) (primeira leitura).

Contudo, a República da Croácia pretende que fique registado o seu desagrado com a atual versão croata do regulamento, a saber com o equivalente croata do termo "ciber" e derivados na língua croata, questão essa que levantámos a diversos níveis no âmbito do Conselho. A República da Croácia está seriamente preocupada de que a atual versão croata do regulamento possa redundar em insegurança jurídica.

A República da Croácia considera que a terminologia utilizada pelas instituições da UE deve ser alinhada pela terminologia jurídica nacional já existente a fim de assegurar a segurança jurídica.

A República da Croácia continua empenhada em promover um ciberespaço aberto, livre, estável e seguro e apoia todos os esforços que visem aumentar as capacidades e a resiliência da cibersegurança europeia.

Por conseguinte, a República da Croácia abster-se-á aquando da votação e adoção do ato Regulamento Cibersegurança.
